

Projeto de Lei nº de de 2021

(Da Sra. Jacqueline Gouveia)

Institui o Programa Farmácia Veterinária Popular no Município de Juazeiro do Norte e toma outras providências

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito de Juazeiro do Norte, o Programa Farmácia Veterinária Popular.

Art. 2º Este Programa tem como objetivos fundamentais:

I – Garantir o acesso da População de baixa Renda, com Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) atualizado, a medicamentos essenciais de uso veterinário, com prescrição de Profissional de Medicina Veterinária.

II – Promover o bem estar animal e, por extensão, da população em geral, por meio do acesso à medicamentos básicos de uso veterinário.

Art. 3º Fica o Município de Juazeiro do Norte obrigado a oferecer gratuitamente os medicamentos essenciais de uso veterinário, cuja lista será determinada em conjunto pelas Secretarias Municipais competentes e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), instituído pela Lei nº 4.773 de 11 de outubro de 2017.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com objetivo de cumprir os fins desta lei:

I – Fazer aquisição e o repasse dos medicamentos por meio de sua própria estrutura organizacional;

II – Estabelecer convênios com Pet shops, clínicas veterinárias e estabelecimentos que realizem comercialização de medicamentos veterinários, para que, por meio da concessão de subsídios, estes estabelecimentos possam oferecer estes medicamentos ao público alvo.

Art. 5º. Os órgãos investidos de competência para desenvolvimento da Lista de Medicamentos Essenciais devem fazê-lo no período de até 90 dias a partir da vigência desta lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O bem estar animal, compreendido como um dos pilares de desenvolvimento para a saúde pública coletiva, deve abranger também a possibilidade de que pessoas de baixa renda possam ter acesso à Programas de orientação veterinária, programas consistentes de castração, a fim de evitar superpopulação e abandonos, e, numa corrente mais recente, acesso à medicamentos essenciais que combatam as enfermidades mais comuns que acometem animais, como ferimentos, verminoses, sarnas, dentre outros.

Uma política de oferta de medicamentos á população carente, associado às devidas orientações veterinárias também é um mecanismo de combate aos abandonos, que em muitos casos ocorrem em virtude do baixo poder de acesso da população à medicamentos básicos que combatem diversas doenças ainda em seu estágio inicial.

Jacqueline Gouveia

Vereadora